



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 93/2017

Pirangi, 21 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Dr. Agenor Rógerio Ferracine

Associação Beneficente José Pirondi

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que providencie o mais célere possível, que seja encaminhado o Plano de Trabalho da Associação Beneficente José Pirondi – Pronto Socorro.

Justifica-se o referido pedido, pois, obedecendo às exigências legais da Lei nº 13.019/2014 em sua atual redação, é imprescindível que seja elaborado Plano de Trabalho de forma analítica, para que seja formalizado o instrumento jurídico que regulamenta os repasses do Município de Pirangi para a referida entidade que vossa senhoria representa.

É necessário informar que se o supracitado Plano de Trabalho não for elaborado nos termos legais e enviado em tempo hábil, (caso este em questão, devido à proximidade do vencimento do Convênio nº 001/2017), não será possível realizar nenhum tipo de repasse de recurso, haja vista a ilegalidade do mesmo.

Diante o exposto solicito de Vossa Senhoria, presteza e agilidade na resolução deste problema, visando desta forma o atendimento de nossos munícipes e a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal
Pirangi – SP